



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1269

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 097 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAPITÃO GONÇALVES, 934, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-076, CADASTRO MUNICIPAL Nº 80900, DA QUADRA 73 LOTE 16 (**antiga quadra "C"**) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores, cessionários e herdeiros dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO que imóvel situado na RUA CAPITÃO GONÇALVES, 934, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-076, CADASTRO MUNICIPAL Nº 80900, DA QUADRA 73 LOTE 16 (**antiga quadra "C"**), objeto da Matrícula 9084 do ORI de Buritama-SP, teve sua titularidade administrativa reconhecida em nome de **ANDERSON CLEI FOGAÇA**, brasileiro, divorciado, produtor rural, RG 40.309.183-4 SSP/SP e CPF 306.466.328-33, residente e domiciliado na rua João de Brito, 835, Bairro Leonídia Maria da Silva, Zacarias-SP, CEP 15265-056, cuja transferência já foi reconhecida administrativamente pela municipalidade com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome do(a) Beneficiário (a).

CONSIDERANDO que o imóvel acima identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

decretO:

ARTIGO 1º - Fica declarado a titularidade do imóvel situado na RUA CAPITÃO GONÇALVES, 934, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-076, CADASTRO MUNICIPAL Nº 80900, DA QUADRA 73 LOTE 16 (**antiga quadra "C"**), objeto da Matrícula 9084 do ORI de Buritama-SP, teve sua titularidade administrativa reconhecida em nome de **ANDERSON CLEI FOGAÇA**, brasileiro, divorciado, produtor rural, RG 40.309.183-4 SSP/SP e CPF 306.466.328-33, residente e domiciliado na rua João de Brito, 835, Bairro Leonídia Maria da Silva, Zacarias-SP, CEP 15265-056.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos. Primeira transferência isenta de ITBI em razão da doação do imóvel pelo Município de Zacarias-SP ao beneficiária (o).

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Zacarias, 13 de outubro de 2025.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 117/2025

PREGÃO PRESENCIAL 033/2025

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 28 de outubro de 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 14 de outubro de 2025, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo email licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 13 de outubro de 2025.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal